

PORTARIA Nº 459/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que no ato de nomeação da servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, sua lotação foi genérica, apenas citando a Secretaria de Assistência Social, não sendo especificado Departamento e/ou Divisão,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 1862-3, junto à Secretaria de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especializada/Divisão de Alta Complexidade/Casa Lar, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

| |
|---|
| Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____ |
|---|